



# JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA

## INFORMAÇÃO N.º 7/2026

### REGULAMENTOS

Informa-se a população, que nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Freguesia de Santa Margarida da Coutada, aprovado na passada Assembleia de Freguesia e publicado por Edital no Diário da República – 2ª Série (Autarquias Locais) em 29 de abril de 2026, pela Junta de Freguesia, **na Recolha de Resíduos Orgânicos a isenção do pagamento das carradas, passou a ser de apenas 1 por ano**, com entrada em vigor a 30/04/2026.

Sabemos que esta é uma medida pouco popular e que pode causar constrangimentos nalgumas situações, mas a decisão foi tomada por motivos vários: temos muito poucos funcionários e este é um trabalho que ocupa muito tempo impedindo-nos de exercer as nossas reais funções de limpeza dos espaços públicos. Agregado à falta de recursos humanos, temos ainda os cada vez maiores custos com o transporte.



Entrou também em vigor no dia 30/04/2026, o **Regulamento de apoio à natalidade “Nascer e Crescer”**, dirigido aos agregados familiares, residentes e recenseados na Freguesia de Santa Margarida da Coutada e desde que o bebé fique registado com a naturalidade de Santa Margarida da Coutada.

A candidatura ao apoio deverá ocorrer nos 4 meses após o nascimento da criança, através do preenchimento de formulário e entrega dos documentos inscritos no artigo 12º.

O apoio à natalidade efetua-se através da atribuição de um pack de produtos essenciais para o recém-nascido, com um valor médio de 100€ e do Cartão “Nascer e Crescer”, que permitirá obter descontos nos produtos mencionados no artigo 11º, nos estabelecimentos parceiros da nossa freguesia.



Poderão consultar o regulamento na sua totalidade no site da Junta de Freguesia em <https://www.jf-santamargaridacoutada.pt/autarquia/documentos/executivo/regulamentos> ou na Junta de Freguesia.

Para constar se lavrou esta e outras de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Santa Margarida da Coutada, aos 6 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

José Manuel Ricardo

